



Freguesia de São Mamede de Ribatua

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional (cantoneiro)

ANEXO À ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, fica notificado o candidato abaixo mencionado, para no prazo de dez dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de o excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
André Filipe Gonçalves Pinto	a)

Observações:

- a) Por não ter comprovado possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 9.2, ser detentor da escolaridade obrigatória.

Alijó, 18 de junho de 2026

O Júri:

A Presidente	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
1.º Vogal	Elsa Maria de Sousa Gomes	
2.º Vogal	Joaquim Augusto Ribeiro Pera	